



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	027
PROC.	062/2020
C.M.	

AUTÓGRAFO NÚMERO 054/2020 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR NÚMERO 001/2020

Altera a Lei Complementar nº 911, de 26 de agosto de 2019, acrescentando imóveis a serem utilizados no Programa Habitacional Organização de Construção da Autogestão (OCA).

Art. 1º O Anexo Único-A da Lei Complementar nº 911, de 26 de agosto de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO ÚNICO-A IMÓVEIS PARA CONCESSÃO

	LOCALIZAÇÃO	MATRÍCULA	ÁREA	
.....	
XXXI -	Avenida Mario Posseti	44.707	10.499,00 m ² (dez mil, quatrocentos e noventa e nove metros quadrados)	
XXXII -	Rua Olivio Gomes da Silva	80.162	18.742,62 m ² (dezoito mil, setecentos e quarenta e dois inteiros e sessenta e dois centésimos de metros quadrados)	
XXXIII -	Rua Doutor Moacir Porto	79.625	13.042,38 m ² (treze mil e quarenta e dois inteiros e trinta e oito centésimos de metros quadrados)	
XXXIV -	Avenida Jocelyn Machado	36.654	402,00 m ² (quatrocentos e dois metros quadrados)	
XXXV -	Avenida Gaspar Pierobon	108.341	739,10 m ² (setecentos e trinta e nove inteiros e um décimo de metros quadrados)	”(NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de fevereiro de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente